

# I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EMPREGO TRABALHO DECENTE DO CEARÁ



O sindicam - ce se fez presente na Conferencia que discutia pautas temáticas envolvendo o campo do trabalho a nível de Ceara e a participação dos órgãos públicos no processo de fiscalização e manutenção para um trabalho digno e decentes para todos os trabalhadores.

**Segue pautas que foram apresentadas durante a conferência e que seguiram para votação e aprovação:**

## **PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

1. Estimulo da geração de emprego e renda para as famílias, através do aumento das políticas públicas fomentadas pelo **SUAS (Sistema Único de Assistência Social)**;
2. Fortalecimento e monitoramento dos programas de transferência de renda no tocante as condicionalidades voltadas para erradicação do trabalho infantil;
3. Implantação até 2015 de no mínimo quantitativo de 30% da rede pública existente em escolas de educação integral, priorizando o atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho;

4. Fortalecimento da intersetorialidade das entidades públicas e privadas para o melhor desenvolvimento e monitoramento de ações para erradicação do trabalho infantil;
5. Diagnostico de crianças e adolescentes em situação de trabalho (busca ativa) e inclusão em programa de atendimento;
6. Capacitação e valorização para os educadores, inclusive dos programas sócio educativos;
7. Incentivo ao esporte, música, teatro;
8. Integração da equipe multidisciplinar;
9. Desmistificar a cultura de trabalho infantil
10. Incluir na proposta curricular dos municípios o programa PETECA;
11. Criar no âmbito municipal políticas de educação integral para o ensino fundamental;
12. Equiparar o repasse do governo federal para o programa PETI, de acordo com o reajuste salarial;
13. Ampliar os programas de aprendizagem de acordo com a lei 10.087, fortalecendo a relação do jovem com a classe empresarial;
14. Aumentar a participação da escola na comunidade, como agente formador e disseminador de conhecimento das leis que protegem as crianças;
15. Fortalecer o trabalho educativo com os empresários com o intuito de resgatar o papel social do mesmo na formação dos jovens aprendizes, inclusive com a possibilidade de incentivos fiscais.

#### **PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS**

1. Fortalecimento da responsabilidade social empresarial mediante de normas claras de seleção de fornecedores com critérios bem definidos e fiscalização efetiva rigorosa e sistemática junto as empresas no que se refere a contratação direta/ indireta de mão de obra infantil / escrava na cadeia produtiva;
2. Implementar políticas públicas de acesso as escolas técnicas e programas de qualificação profissional nas áreas de origem de mão de obra escrava ;

3. Criar melhores condições de trabalho e facilitar o acesso ao crédito;
4. Criar leis rígidas para fiscalizar a entrada e saída de estrangeiros no país; efetivando a lei contra o turismo sexual;
5. Fortalecer os canais de denúncia do trabalho escravo e tráfico de pessoas com ampla divulgação nas redes de comunicação acerca do trabalho escravo , trabalho infantil e tráfico de pessoas;
6. Implementar os mecanismos de fiscalização ao trabalho escravo e tráfico de pessoas;
7. Aumentar o número de auditores fiscais e procuradores do trabalho, mediante realização de concurso, e efetiva nomeação dos aprovados, com reposição imediata do quadro dos casos de vacância;
8. Implementar programas e projetos sociais voltados a zona rural (incremento da agricultura familiar, legalização das terras e fortalecimento da economia solidária;
9. Discutir nacionalmente a mídia enquanto reforçadora da imagem do individuo como produto sexual;
10. Criar dispositivos legais rigorosos, inclusive com a expropriação de posses onde efetivamente forem constatados a existência de trabalho escravo, bem como punição criminal severa aos proprietários;

### **INFORMALIDADE**

1. Criar fóruns sociais permanentes para discutir o trabalho informal e leis trabalhistas;
2. Criar material e realizar campanhas de divulgação das leis trabalhistas (cartilhas, folder, etc.)
3. Livre negociação entre empregado e empregadores, com objetivo de flexibilizar os encargos sociais;
4. Retirar da informalidade 30% das pessoas nessa situação até 2015, por meio do fortalecimento dos programas específicos para está realidade;
5. Identificar e cadastrar empresas e pessoas que estão na informalidade;

## **MIGRAÇÃO PARA O TRABALHO**

1. Criação de programas de incentivos para permanência de trabalhadores, nas suas cidades de origem;
2. Proporcionar melhor qualidade de vida, saúde e educação aos municípios;
3. Instalação de pólos econômicos que valorizem o potencial local e estrutura que forme qualificação de mão de obra;
4. Programas de estímulo a empreendedorismo local, ex: artesanato;